

➔ PROJETOS DE ESPAÇO PÚBLICO

Os projetos de espaço público incidem sobre as áreas a ceder ao domínio público (ex. construção de passeio novo ou alargamento de passeio existente), bem como sobre as áreas de domínio público onde seja necessário intervir (ex. criação de novo acesso automóvel), no âmbito de procedimentos de licenciamento de obras de edificação.

Estes projetos deverão:

- Evidenciar a correta integração das propostas na envolvente, garantindo a sua continuidade;
- Adotar soluções que cumpram o DL n.º 163/2016;
- Evitar a criação de empenos;
- Adotar soluções que favoreçam a drenagem superficial adequada, evitando empoçamentos e a condução de água para o interior das construções ou parcelas.

De modo a permitir a análise das propostas de intervenção, estes projetos deverão conter os seguintes elementos:

- Memória descritiva e justificativa, que descreva e justifique as opções de projeto;
- Levantamento topográfico da situação existente;
- Planta com a delimitação da área de intervenção;
- Planta de implantação da proposta, devendo conter:
 - Indicação dos materiais propostos;
 - Indicação dos elementos de remate propostos (lancis, guias, rampas, etc.);
 - Cotas altimétricas propostas em todos os pontos notáveis, com um espaçamento entre si adequado à dimensão e às características da intervenção;
 - Indicação do mobiliário urbano previsto ou a relocalizar, se aplicável (RSU, sinalização, etc.).
- Pormenores construtivos a escalas adequadas à sua compreensão (ver pormenores construtivos desenvolvidos pela CMP – [link](#));
- Estimativa orçamental.